



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0380153

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição Troféus de Homenagem a serem concedidos a autoridades por ocasião da solenidade de um ano de instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, prevista para o dia 21.8.2023.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Provocação da necessidade e agendamento do evento pela Presidência após captação de demandas para o PAC 2023.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Não atendimento da demanda, cujos objetos se destinam a evento comemorativo de um ano de instalação do Tribunal.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não há contratações anteriores que se enquadrem na especificação dos itens desejados.

Para os requisitos qualitativos deverão ser observadas as especificações de entrega observando-se os critérios de acabamento informados na especificação do material;

O quantitativo é o determinado pela presidência (50).

D.2. Critérios de sustentabilidade

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, a matéria prima empregada na confecção das togas, bem como seus componentes e processos, deverão observar, no que couber, a seguinte legislação:

Resolução CNJ 400/2021;

Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente);

Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

Conforme pesquisa de preços públicos juntadas aos autos, observa-se que os fornecedores melhores classificados praticam preços em consonância com a média dos preços públicos obtidos.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

ITEM	VALOR UNIT
Troféu em acrílico preto de 10mm com corte especial, aplique em aço inox giratório, gravação em corrosão e pintura com base dupla.	190,00

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$190,00 pela empresa Marco Placas - Totalizando: : R\$9.500,00.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Sugere-se a contratação dos Troféus no modelo orientado pela Presidência com a empresa MARCOPLACAS

E.4. Descrição da solução integral

A solução dos materiais culminou nas seguintes ações: reuniões com a Presidência para indicação do produto desejado, pesquisa de normativos no âmbito da Justiça Federal, pesquisa de viabilidade e de preços no mercado.

Solução escolhida recai em modelo orientado pela Presidência, com leiaute desenvolvido pela ASCOM .

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

N/A

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Atendimento da demanda no modelo e padrões de qualidades esperados, com entrega até o dia 14.8.2023, haja vista necessidade a ser atendida para a solenidade comemorativa de um ano do TRF6.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

n/a

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

Entrega até 14/8/2023

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável, haja vista o apurado em pesquisa no mercado.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Claudete [REDACTED]

Assessoria Especial da Diretoria-Geral

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Claudete [REDACTED]**, **Assessor(a)-chefe**, em 14/07/2023, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0380153** e o código CRC **2A0E89C9**.